

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 13/11/2021. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
 - UC participante do sistema de compensação de energia REH 482/2012.
 - Saldo Acumulado: 17. A expirar no próximo ciclo: 0
 Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
 - A ausência de pagamento causará o envio de seu CPF para protesto em cartório,
 - gerando adicionalmente custas de emolumentos cartorários (Lei nº 9.492/1997).

CANAL DE CONTATO

- Acionada a bandeira tarifária denominada escassez hídrica em R\$14,20 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos, exceto para os clientes de baixa renda inscritos na tarifa social, os quais devem permanecer na sistemática de bandeira vermelha patamar 2, sem alteração de valores. Conforme resolução CREG nº 3, de 31/08/21.

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	
DIC	4,71	0,00	9,43	18,86	SET/21	222											
FIC	3,11	0,00	6,22	12,45	AGO/21	224											
DMIC	2,60	0,00			JUL/21	183											
DICRI	0,00				JUN/21	159											
					MAI/21	169											
					ABR/21												
					MAR/21												
					FEV/21												
					JAN/21												
					DEZ/20												
					NOV/20												
					OUT/20												

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia

FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia

DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período

DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	
DIC	4,71	0,00	9,43	18,86	SET/21	222											
FIC	3,11	0,00	6,22	12,45	AGO/21	224											
DMIC	2,60	0,00			JUL/21	183											
DICRI	0,00				JUN/21	159											
					MAI/21	169											
					ABR/21												
					MAR/21												
					FEV/21												
					JAN/21												
					DEZ/20												
					NOV/20												
					OUT/20												

Conjunto: DOURADOS INDUSTRIAL

Referência: 08/2021

Tensão Contratada: 127

Límite Adequado: 117 a

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia

FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia

DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período

DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

PONTA

INTERME-DIÁRIA

FORA DE PONTA

PONTA

FORA DE PONTA

RESERVADO

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
Serviço de distribuição	12,80	17,70	KWH	Ponta	20271	20049	1	0			222	222
Compra de energia	20,63	28,53										
Serviço de transmissão	1,83	2,53										
Encargos setoriais	6,53	9,03										
Impostos diretos e encargos	30,52	42,21										
Outros serviços	0,00	0,00										
Total	72,31	100,00										

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 08/2021): R\$ 77,42

DADOS DA LEITURA

Leitura Anterior: 27/09/2021

Leitura Atual: 26/10/2021

Dias: 29

DADOS DO CONSUMO

FIQUE ATENTO

* K : Constante do Medidor

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 722 7272

Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 729 7299

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ouvintoria Energisa: 0800 722 0446 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:

Bradesco / Bancoob (Sicob) / Banco do Brasil / Inter / Safra / Santander / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Credicoamo / Itaú / Sicredi

Agentes Credenciados:

Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Credicoamo / Tribanco

Autoatendimento e Internet:

Bradesco / Bancoob (Sicob) / Banco do Brasil / Banco Inter / Safra / Santander / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Credicoamo / Itaú / Sicredi

Chegamos no WhatsApp!



Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no WhatsApp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
67 9 9980-0698

Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon

